



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

## CHAMADA PARA PROPONENTES DE CURSOS ABERTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EDITAL N° 03/2021/PROGRAD/UFCA

CURSOS ABERTOS - EAD - 2ª EDIÇÃO. ANO: 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, usando das atribuições estatutárias do art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, nos termos em Ata do Conselho Universitário de 23 de março de 2020, torna pública a **CHAMADA PARA PROPONENTES DE CURSOS ABERTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital visa a oferta de cursos abertos a distância pela Universidade Federal do Cariri em consonância com a sua função social de universalização do saber.

1.1.1. Considera-se curso aberto aquele destinado para grupo massivo de pessoas, de qualquer parte do Brasil e do mundo.

1.1.2. Os cursos abertos serão ofertados na modalidade a distância, sem previsão alguma de encontros presenciais.

1.1.3. Será utilizada a plataforma de cursos a distância, abertos e gratuitos, disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle da UFCA, no endereço: <https://convida.ufca.edu.br>.

1.1.4. Os cursos abertos de que trata este Edital assumirão natureza institucional e comporão programa de ação da Pró-reitoria de Graduação, registrados e monitorados por esta pasta institucional.

1.2. Os proponentes de cursos abertos da Universidade Federal do Cariri podem ser servidores do quadro de pessoal da instituição, em efetivo exercício, das carreiras do magistério superior e técnico-administrativo.

1.2.1. Os discentes poderão propor cursos, desde que estes sejam supervisionados por um servidor da instituição.

1.3. Os cursos abertos devem ser idealizados a partir de duas dimensões do processo ensino e aprendizagem com foco em EaD: *microlearning*, exploração de conteúdos específicos em processos concisos, e na aprendizagem autodirigida (*self-directed learning*).

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO PROPONENTE

2.1. O servidor que propuser curso aberto pela Universidade Federal do Cariri deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar em efetivo exercício do cargo;

2.1.2. Possuir formação acadêmica compatível e/ou experiência/conhecimento comprovada na área de conhecimento proposta para o curso;

2.1.3. Estar com o currículo *lattes* da plataforma do CNPq atualizado;

2.1.4. Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

2.2. O discente que propuser curso aberto pela Universidade Federal do Cariri deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar com matrícula ativa;

2.2.2. Possuir experiência/conhecimento comprovada na área de conhecimento proposta para o curso;

2.2.3. Possuir currículo *lattes* da plataforma do CNPq atualizado;

2.2.4. Ser acompanhado por um servidor supervisor;

2.2.5. Na equipe de um curso é possibilitada a participação de docentes e técnicos em educação externos à UFCA que sejam convidados (colaboradores) e que apresentem documento de experiência que comprove conhecimento técnico sobre a área, não podendo estes responderem pelo curso (gestão pedagógica e no âmbito do AVA, conteúdo, outras).

### **3. DA CAPACITAÇÃO INICIAL PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA APROVADA**

3.1. Será ofertada a primeira edição da “**Oficina Moodle: Convida UFCA 2021**”, com certificação de 32h.

3.2. A oficina é ofertada no formato aberto para todos os públicos.

3.3. A oficina será também ofertada a docentes e estudantes monitores da UFCA que ministram disciplinas nos cursos presenciais que têm ou preveem carga horária integral ou parcial em EaD em suas matrizes curriculares.

3.4. A equipe proponente de curso e tendo este sido aprovado deverá obrigatoriamente participar da oficina de capacitação: Cada curso, com, no mínimo, um membro.

3.5. Após a aprovação da proposta todos receberão nos e-mails orientações de como ingressarem na Oficina. Duração determinada com duas semanas (28h) e dois encontros síncronos (4h). Nota mínima para aprovação: 6,0 (seis). Na oficina constarão avaliações, inclusive nos encontros síncronos). A oficina oferecerá, dentre suas atividades, o “*Espaço Prático-Experimentação (Oficina 1ª ed)*, um AVA específico aberto para as práticas pelos participantes da oficina.

**3.5.1. Conteúdo da Oficina:** Módulo I - Informações Importantes; Módulo II - Atividades de produção coletiva; Módulo III - Atividades de interação; Módulo IV - Conteúdo em um curso Moodle; Módulo V - Atividades de entrega, revisão e avaliação. 1º Encontro síncrono: No Google Meet, com duração de duas horas. Vendo na prática destaques dos Módulos I, II e III. Perguntas e respostas. (Professor-apresentador com apoio da equipe de professores da oficina). 1º Encontro síncrono: No Google Meet, com duração de duas horas. Vendo na prática destaques dos Módulos IV e V. Perguntas e respostas. (Professor-apresentador com apoio da equipe de professores da oficina). Avaliação da Oficina; Certificado.

**3.5.2.** Ao final do encontro, será realizada avaliação e conclusão da Oficina. Este roteiro poderá sofrer ajustes pelo(s) ministrante(s) da Oficina e será divulgado, juntamente com dias, horários e links para acesso à oficina e aos dois encontros síncronos.

**3.5.3.** Ao final da oficina e caso apresente participante reprovado ou evadido, este não poderá integrar equipe de curso aprovado por este edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

#### **4. DAS PROPOSIÇÕES DE CURSOS ABERTOS**

**4.1.** As proposições de cursos abertos acontecerão conforme discriminado no cronograma deste edital, através, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do formulário eletrônico Google Forms, acessado no seguinte link: <https://forms.gle/KHvMMnq4qyWPhrav7>.

**4.2.** A submissão de proposta de cursos abertos da Universidade Federal do Cariri fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos, tratando-se de servidor:

**4.2.1.** ANEXO II – Formulário de Submissão de Proposta – Plano Pedagógico do Curso Aberto (modelo anexo);

**4.2.2.** Termo de Compromisso de Execução do Curso Aberto UFCA - Coordenador(es) do Curso). (modelo anexo);

**4.2.3.** Documento comprobatório (cópia simples do CV Lattes) da titulação e/ou de experiência profissional que tenha relação com a área de conhecimento abordada pelo curso;

**4.3.** A submissão de proposta de cursos abertos da Universidade Federal do Cariri fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos, tratando-se de discente:

**4.3.1.** ANEXO II – Formulário de Submissão de Proposta – Plano Pedagógico do Curso Aberto (modelo anexo);

**4.3.2.** Documento comprobatório (cópia simples) de experiência/conhecimento comprovada na área de conhecimento proposta para o curso;

**4.3.3.** Termo de Aceite de Supervisão Discente por Docente UFCA em Curso Aberto (modelo anexo);

**4.4.** É permitida a inscrição de até três propostas de cursos abertos por proponente.

**4.5.** É permitida proposta de curso aberto com mais de um proponente, ficando condicionada a demonstração da carga-horária de cada proponente.

**4.6.** Os documentos Plano Pedagógico do Curso e Termo de Compromisso (em anexo) compõem o mesmo documento e a marcação de aceites de seus termos no formulário eletrônico validarão as responsabilidades assumidas.

**4.7.** As submissões em desconformidade com este edital serão devolvidas para saneamento em tempo. Vencido o período para saneamento e não constando atendidas as devidas considerações, estes não farão parte do elenco dos Cursos Abertos da Universidade Federal do Cariri.

#### **5. DA PROPOSTA DE CURSO ABERTO**

**5.1.** O Curso Aberto da Universidade Federal do Cariri deverá observar, necessariamente:

**5.1.1.** Carga horária mínima de 32h e máxima de 64h;

**5.1.2.** Metodologias exclusivamente virtuais, sem previsão de encontro presencial;

**5.1.3.** Período de execução do curso, com previsão de data inicial e final, respeitando-se o espaço de tempo conforme o cronograma;

**5.1.4.** Capacidade de inscitos (participantes/estudantes) em consonância com a metodologia a ser adotada;

**5.1.5.** Controle de assiduidade mínima de 75% dos cursistas no curso para fins de certificação. A nota mínima para aprovação e recebimento do certificado é definida na proposta, não podendo ser inferior a 6,0 (seis).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**5.2.** O curso deve prever preenchimento do perfil do estudante e da avaliação de feedback final consistente em aferir o grau de satisfação dos participantes/estudantes, o nível de qualidade da metodologia aplicada e o acervo de conteúdo explorado.

**5.2.1.** O preenchimento do perfil do participante “Preencha seu perfil” no início do curso e da realização da avaliação final “O que achou da nossa oficina” ao final deste são requeridos à certificação tanto para o proponente como para o participante cursista.

**5.2.2.** O perfil do participante e a avaliação do curso serão utilizados pela Pró-reitoria de Graduação como instrumento de estudo e aperfeiçoamento da EaD na universidade.

**5.3.** Para os cursos que terão quantidade fixada de vagas, os proponentes poderão, no momento da submissão da proposta, definir um percentual mínimo das vagas para discentes da UFCA.

**5.4.** Cada proposta definirá o seu cronograma de início e término de matrículas; início das aulas; formas e mídias de divulgação; regime de parcerias internas e/ou externas; equipe com papéis definidos e informados na proposta; metodologias de inscrições de participantes/estudantes; formas de avaliação; regras para inclusão e exclusão de estudantes e acompanhamento, monitoramento e intervenções pedagógicas com vistas a evitar ao máximo as evasões.

**5.5.** Ao final da execução da proposta com a emissão de todos os certificados, ficam os proponentes autorizados e realizarem cópia (backup) de seu curso para uso posterior ou em reedição.

**5.6.** Ao final da execução do curso, o proponente deverá enviar à Prograd o documento Relatório de Execução de Curso Aberto/PROGRAD. Edital 03/2021. (em formato simplificado, via formulário on line, com link a ser enviado a cada curso pelo Nead).

**5.7.** Os conteúdos do curso aberto dispostos na plataforma são de inteira responsabilidade do proponente do curso aberto (direitos autorais, domínio público, citações de fontes, licenças, etc).

## **6. DA ANÁLISE DAS SUBMISSÕES**

**6.1.** A análise das propostas de cursos abertos novos ficará sob a responsabilidade da Comissão de Análise de Propostas de Cursos Abertos da Universidade Federal do Cariri, a ser designada pelo Pró-reitor de Graduação.

**6.2.** Em caso de a proposta ser uma reedição de curso já ofertado na Plataforma Convida por meio de aprovação no Edital 04-2020/PROGRAD, o processo de análise será simplificado, ou seja, a análise e emissão de resultado final se dará somente em nível de Núcleo de Educação a Distância – NEAD).

**6.3.** A Comissão de Análise verificará, preliminarmente, o cumprimento das condições elencadas no item 02 deste edital e das demonstrações comprobatórias exigidas no item 04 deste edital.

**6.4.** O ANEXO II – Formulário de Submissão de Proposta – Plano Pedagógico do Curso Aberto (modelo anexo), será avaliado quanto à sua estrutura e conteúdo, não se admitindo a incompletude de nenhum item, salvo peculiaridade da proposta do curso a ser devidamente justificada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**6.5.** Cabe ao Núcleo de Educação à Distância o recebimento das propostas (recebidas exclusivamente ON LINE com o envio do Formulário/link já descrito neste edital, manter controle-planilha de registros e acompanhamentos e a distribuição aos membros da Comissão de Análise de Propostas de Cursos Abertos de cada submissão recebida. A análise de uma proposta poderá ser realizada por um ou mais membros. Recebida a análise do(s) avaliador(es), o Nead procede aos encaminhamentos junto ao proponente: Informando deferimento, solicitação de complementação da proposta; indeferimento e arquivamento, com prazos finais, em caso de diligência. Junto a estes informes poderão seguir outras orientações, sempre utilizando o e-mail do proponente coordenador informado na proposta.

## **7. DO CRONOGRAMA DE SUBMISSÃO**

**7.1.** Os proponentes terão dentre os dias 08/03/2021 a 31/03/2021 para submeterem suas propostas de cursos. A proposta deve ser enviada nesse período por meio e exclusivamente do formulário eletrônico/link já informado neste edital. No final do formulário on line há o campo para postagem dos documentos comprobatórios de experiência da equipe que comporá o curso. Os anexos a este Edital devem ser preenchidos e coletadas as assinaturas. Os documentos físicos originais com assinaturas digitalizadas (ou coletadas após retorno presencial autorizado) devem ser arquivados pelos proponentes para o caso de necessidades de futuras solicitações destes formulários pelo Nead-UFCA.

**7.1.1.** Só serão avaliadas propostas de cursos abertos que forem submetidas dentro do período acima mencionado.

**7.1.2.** Submissões recebidas até 31/03/2021 terão resguardadas as fases de avaliação e saneamento (se exigir o caso).

**7.2.** A avaliação das propostas de curso será realizada em fluxo contínuo. Cada proposta será avaliada à medida que for sendo submetida e ao ser aprovada será disponibilizada na plataforma, mesmo antes de expirado o prazo de submissão ao edital.

**7.2.1.** O cronograma de execução de curso, inclusive período de matrículas, divulgações, início e término, será específico para cada um, conforme for previsto no Plano Pedagógico do Curso Aberto.

**7.2.2.** O cronograma específico de cada curso deve tomar em consideração o marco inicial para o curso ficar ativo, sendo este a partir de 30/04/2021, e o marco final, 29/10/2021.

## **8. DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PARTICIPANTES**

**8.1.** A coordenação do curso aberto deverá contar com planejamento de acompanhamento e monitoramento da participação dos matriculados participantes, devendo intervir administrativa ou pedagogicamente, sempre que necessário para combater a evasão e a reprovação no curso.

**8.2.** Após decorridos 25% da carga horária total do curso, a coordenação deverá realizar análise das participações individuais e coletivas dos estudantes nas atividades, avaliações, encontros, outros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**8.3.** Após cumprida essa carga horária (25%) e com base nos relatórios dos participantes, a coordenação do curso deverá tomar as providências cabíveis para evitar ou diminuir a evasão dos estudantes e poderá:

**8.3.1.** Desinscrever estudantes que estejam faltosos e não cumpridores do previsto no cronograma;

**8.3.2.** Inscrever, nas vagas dos desinscritos ou suspensos, novos estudantes para essas vagas surgidas, conforme lista de espera (caso tenha) ou abrir matrículas para preenchimentos dessas vagas.

**8.3.3.** A desinscrição ou suspensão da inscrição de participante matriculado com a geração de nova vaga somente poderá ocorrer após medidas saneadoras que devem ser efetivadas para retomada dos estudos e atividades por parte do estudante afastado/faltoso (mensagens, contatos, outras).

**8.3.4.** A coordenação não necessita informar ao NEAD novas matrículas em preenchimento de desistências, faltas, evasão, porém deve manter planilha com esses controles.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do proponente, devendo este estar ciente de que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente.

**9.2.** A participação como proponente de cursos abertos de que trata este edital não prevê contrapartida remuneratória de nenhuma espécie.

**9.3.** A certificação de participação, tanto da equipe de curso, como dos participantes inscritos, será fornecida pela Pró-reitoria de Graduação (NEAD), e poderá ser aproveitada como validação de atividade complementar no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

**9.4.** Acompanham este edital os anexos: I – CRONOGRAMA e II – FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA – PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO ABERTO.

**9.5.** À medida que o Curso Aprovado é criado na Plataforma Moodle Convida, o(s) proponente(s) receberão mensagem via e-mail. Nesse será disponibilizado o link para o Curso criado, sendo que a partir desse primeiro acesso o(s) professor(es)/gestor(es) poderá(ão) dar início à “montagem” do curso.

**9.6.** Casos omissos a este edital e eventos imprevisíveis que frustrem o implemento das atividades consignadas em compromisso, serão tratados pela Pró-reitoria de Graduação.

Juazeiro do Norte, 08 de março de 2021.

**EDSON OTONIEL DA SILVA**

Pró-Reitor de Graduação em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

EDITAL Nº 03/2021/PROGRAD/UFCA  
ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA (ANO: 2021)
Publicação do edital	08/03
Submissão das propostas (formulário google docs).	08/03 a 31/03
<sup>1</sup> Resultado Parcial ou Final da Avaliação da Proposta (avaliação contínua).	Até cinco dias <sup>2</sup> do recebimento do Formulário de Proposta.
<sup>1</sup> Resultado Final da Avaliação da Proposta (proposta com pendência(s)).	Até dois dias <sup>2</sup> do recebimento da proposta c/ a resolução de pendências.
Período para interpor recurso contra resultado final	Até dois dias <sup>2</sup> do recebimento do resultado final.
<sup>1</sup> Resultado final (em caso de interposição de recurso)	Até dois dias <sup>2</sup> do recebimento do recurso.
Oficina Moodle: Convida UFCA 2021	19/04 a 30/04
1º Encontro síncrono da Oficina	23/04 (de 14h às 16h). Sexta-feira.
2º Encontro síncrono da Oficina	30/04 (de 14h às 16h). Sexta-feira.
Criação dos Cursos-Propostas aprovadas no Convida	05/04 a 30/04
Início da vigência das atividades (matrículas, inscrições, início dos cursos)	Após 30/04 (e conforme cronograma de cada curso.
Data de Fechamento de todos os cursos (finalização da oferta)	29/10
Período para envio do Relatório Final do Curso Simplificado (formulário google docs).	01/11 a 05/11
Encontro síncrono (Webconferência RNP). Avaliação do Edital/Resultados das propostas/cursos.	05/11 (de 14h às 16h)

<sup>1</sup>Enviado via e-mail(s) do(s) responsável(eis).

<sup>2</sup>Considerados os dias úteis e horários de expediente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

EDITAL N° 03/2021/PROGRAD/UFCA  
ANEXO II - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA - PLANO PEDAGÓGICO  
DO CURSO ABERTO

**BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DO ENVIO**

Nome completo do resp. pelo envio \*

Email do resp. pelo envio \*

O curso é \*

<input type="checkbox"/>	Novo Curso
<input type="checkbox"/>	Reedição/replicação de Curso Ofertado no 1º Edital 2020

No caso de reedição/replicação, informe o nome exato do curso já ofertado na 1ª edição de cursos abertos UFCA

**BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DO CURSO**

Informe a composição da coordenação do curso e os demais membros da equipe do curso.

**DADOS PROFESSOR-COORDENADOR 1**

Principal(is) Responsável(is) pela ação. N° Máximo de dois (2 Professores-coordenadores).

Nome \*

Doc. Identificação: \*

Docente: SIAPE ou CFP. Discente: Mat. SIGAA ou CPF.

E-mail: \*

Cel. Contato (Whats): \*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

**Público \***

- Docente  
 Discente  
 Técnico Adm. Educação

**DADOS PROFESSOR-COORDENADOR 2**

**Nome \***

**Doc. Identificação: \***

Docente: SIAPE ou CFP. Discente: Mat. SIGAA ou CPF.

**E-mail: \***

**Cel. Contato (Whats): \***

**Público \***

- Docente  
 Discente  
 Técnico Adm. Educação

**OUTROS MEMBROS DA EQUIPE DO CURSO:**

OBS: Alterações da equipe do Curso: Somente com autorização prévia do NEAD. Papéis no Convênia: Somente a título de operacionalização do AVA e com validade somente no período do curso/ação. No caso de mais de 3 membros, informar em "Informações Complementares".

1	Nome:					
	Público:	Docente	Discente	TAE	Membro externo	
	E-mail:				Doc. nº:	
	Papel no AVA (Professor, Tutor, Assistente, Intérprete, Apoio técnico, outro):					
2	Nome:					
	Público:	Docente	Discente	TAE	Membro externo	
	E-mail:				Doc. nº:	
	Papel no AVA (Professor, Tutor, Assistente, Intérprete, Apoio técnico, outro):					
3	Nome:					
	Público:	Docente	Discente	TAE	Membro externo	
	E-mail:				Doc. nº:	
	Papel no AVA (Professor, Tutor, Assistente, Intérprete, Apoio técnico, outro):					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

## BLOCO III - PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO ABERTO

### 1. DADOS DO CURSO

Título: \*

Área de conhecimento do curso: \*

<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas
<input type="checkbox"/> Engenharias	<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde
<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/> Ciências Humanas	<input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes

Público-alvo: \*

Carga horária Total: \*

Mínimo de 32h e máxima de 64h.

Total de vagas: \*

Data de Início/Abertura: \*

Data de Término/Fechamento: \*

Vagas destinadas para Estudantes da UFCA? \*

<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não

Se SIM, quantas?

Resumo/Apresentação: \*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**Objetivos gerais e específicos: \***

**Habilidades e competências a serem adquiridas pelo estudante ao final do curso (Ver: Taxonomia de Bloom): \***

**Metodologias e Tecnologias Digitais a serem utilizadas \* (síncronas e assíncronas)**

A metodologia específica como serão atingidos os objetivos que foram propostos. Ela deve relacionar, descrever e especificar as ações e atividades que serão desenvolvidas durante o curso.

**Métodos de Avaliação da Aprendizagem: \***

Avaliação da aprendizagem dos cursistas. Especificar, além da carga horária e nota mínimas para aprovação, as atividades que serão aplicadas para se ter um feedback sobre o aproveitamento dos cursistas.

**Atividades de tutorias, monitorias:**

Caso conte com apoio de tutores, apoios, descrever as ações que por esses poderão ser desenvolvidas.

**Quais parcerias e estratégias que poderão ser utilizadas ao atendimento de PCD, caso tenha inscrito no curso? \***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**Parcerias internas e/ou externas ao desenvolvimento e execução da proposta: \***

--

**Conteúdo programático: \***

O conteúdo deve ser dividido em blocos coerentes e ordenados, considerando e especificando a sequência lógica, bem como a carga horária necessária para cada bloco.

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>			
<b>TÓP/MÓD/SEMANA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA DE INÍCIO E TÉRMINO</b>	<b>CH</b>
<b>Total de horas:</b>			

**Cronograma do Curso: \***

<b>CRONOGRAMA</b>			
<b>DATA</b>	<b>CONTEÚDOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>HORA DE INÍCIO E TÉRMINO</b>
<b>Total de horas:</b>			

Descrever o cronograma das atividades que serão desenvolvidas.

**Divulgação e estratégias de mobilização do público alvo e geral para participação e conhecimento da ação. \***

--

**Referências (básicas e complementares): \***

Citar as referências utilizadas no desenvolvimento do curso e/ou na elaboração da proposta, conforme as normas da ABNT.

--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

Informações complementares: \*

**BLOCO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DO CURSO ABERTO UFCA - Coordenador(es) do Curso).**

Ao marcar o "Aceito" o(s) Professor(es)-Coordenador(es), neste formulário qualificado(s), aceitam plenamente cumprir com estes compromissos.

Termo de compromisso de Execução do Curso Aberto pela UFCA. "Eu (nós) me (nos) COMPROMETO (emos): A cumprir todas as disposições do EDITAL N° 03/2021/PROGRAD/UFCA: CHAMADA PARA PROPONENTES DE CURSOS ABERTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI e ainda, com relação à proposta de oferta deste Curso "ACEITO (amos)": (marcar todos os itens): \*

- cumprir com toda a carga horária
- zelar pela qualidade da oferta, apoiar e acompanhar todos os cursistas
- garantir a avaliação do curso ao final deste pelo público-alvo
- garantir a entrega dos certificados aos aprovados e à equipe do curso
- garantir envio do relatório final da proposta à Prograd/UFCA
- atender ao programa e prazos da oferta e intervir em casos de necessidades de correções, melhorias
- garantir seguir rigorosamente o edital responsabilizar-se pelos conteúdos do curso
- E, por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais efeitos.

Assinatura do Docente Professor-Coordenador 1: \_\_\_\_\_

Assinatura do Docente Professor-Coordenador 2: \_\_\_\_\_

**BLOCO V - TERMO DE ACEITE DE SUPERVISAO DISCENTE POR DOCENTE UFCA EM CURSO ABERTO**

(Somente para DISCENTE no papel de Coordenador e/ou de Professor).

Ao marcar o "Aceito" o(a) DOCENTE SUPERVISOR(a) DE DISCENTE, aceita plenamente cumprir com estes compromissos.

Eu \_\_\_\_\_, DOCENTE da UFCA, abaixo assinado(a), inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, Matrícula: SIAPE: \_\_\_\_\_. CONFIRMO ACEITE DE SUPERVISÃO: Do(a) DISCENTE: \_\_\_\_\_, regularmente matriculado na UFCA, com o nr. de matrícula: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_. PAPEL DO DISCENTE NO CURSO: \_\_\_\_\_.\*

Copiar e preencher com os dados, o texto acima:

O discente acima qualificado assume a função supervisionada indicada no Curso e a cumprir todas as disposições do EDITAL N° 03/2021/PROGRAD/UFCA: CHAMADA PARA PROPONENTES DE CURSOS ABERTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI e ainda, com relação à proposta de oferta deste Curso, COMPROMETE-SE ainda a: (marcar todos os itens):

Pág. 13



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

- cumprir com toda a carga horária
- zelar pela qualidade da oferta, apoiar e acompanhar todos os cursistas
- garantir a avaliação do curso ao final deste pelo público-alvo
- garantir a entrega dos certificados aos aprovados e à equipe do curso
- garantir envio do relatório final da proposta à Prograd/UFCA
- atender ao programa e prazos da oferta e intervir em casos de necessidades de correções, melhorias
- garantir seguir rigorosamente o edital responsabilizar-se pelos conteúdos do curso
- E, por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais efeitos.

Assinatura do Docente Supervisor: \_\_\_\_\_

Assinatura do Discente Supervisionado: \_\_\_\_\_

### **BLOCO VI - DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS**

Formato pdf. Documento único. Comprovantes experiência dos membros da equipe do curso: Docente UFCA ou externo (resumo da formação do CV Lattes). Discente: Declarações, certificados, outros).

Poste aqui os documentos comprobatórios de experiência da equipe do curso: \*

Arquivos enviados:

Fim de formulário.

Doc. original assinado em 08/03/2021.